

**MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL - NOVA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**02.403.182/0001-77**  
**DECRETO Nº 0000017/2023**  
**Data 07/06/2023**

03  
 03  
 03

**DECRETO**

O Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, no Estado Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da lei nº 897/2021. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

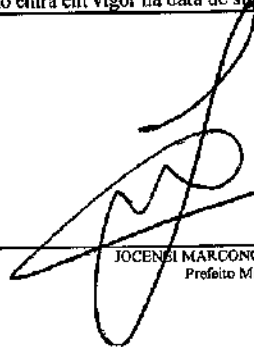
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	0101.0103110012.089 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15000000	45.000,00
0000006	0101.0103110012.089 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15000000	60.000,00
0000007	0101.0103110012.089 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	170.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>275.000,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	0101.0103110012.089 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	157.000,00
0000004	0101.0103110012.089 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MATERIAL DE CONSUMO	15000000	21.000,00
0000008	0101.0103110012.089 33909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	3.000,00
0000009	0101.0103110012.089 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15000000	10.000,00
0000010	0101.0103110012.090 31901300000	CONTRIBUIÇÃO PARA O FGTS, IPASNOSUL E INSS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	40.000,00
0000011	0101.0103110012.090 31911300000	CONTRIBUIÇÃO PARA O FGTS, IPASNOSUL E INSS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15000000	15.000,00
0000012	0101.0103110012.091 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS INTEGRADOS E GESTÃO PÚBLICA E PORTAL DE TRANSPAI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	9.000,00
0000013	0101.0103110012.092 33904600000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - CMRNS AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	15000000	20.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>275.000,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
 JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
 Prefeito Municipal

Publicado no átrio desta casa de leis,  
 em conformidade com o artigo 84 da  
 Lei Orgânica Municipal.

Em... 07.06.2023  
